



## EMENDA ADITIVA Nº /2025

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos do art. 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei Ordinária nº 171/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Poder Executivo, para incluir nos anexos 6, 7 e 8, do Gabinete do Prefeito--Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil a seguinte AÇÃO:

Código Unidade Gestora: Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE PREFEITO  
06.182.5008.6.197.000 -Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

### **Descrição da Ação:**

Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE PREFEITO  
06.182.5008.6.197.000 -Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

### **Detalhamento da Ação:**

Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE PREFEITO  
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Implementação de ações de prevenção e combate à seca nos distritos e interior do município, mediante garantia de abastecimento de água potável. Implementação de ações de prevenção e enfrentamento às catástrofes naturais e climáticas, mediante ações de apoio, auxílio e suporte à população em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Distribuição de recursos e materiais às famílias vítimas de catástrofes naturais ou climáticas ou em situação de risco. Aquisição de veículos, equipamentos, insumos, recursos materiais e tecnológicos.

### **Justificativa**

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) registra que as mudanças climática, decorrentes da ação do homem na natureza, tem agravado os desastres naturais, aumento de temperatura (calor excessivo), seca, enchentes e



tempestades, colocando em risco as condições de vidas da população, sobretudo das pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Nos últimos anos, a cidade de Uruguaiana enfrentou períodos de enchente, que trouxeram dificuldades e sofrimento ao povo uruguayanense, e conviveu ainda com períodos de seca, sobretudo no interior do município, acarretando desabastecimento de água e queimadas no campo.

Portanto, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) entende que é fundamental que a Defesa Civil conte com recursos, equipamentos e estrutura capaz de auxiliar aos cidadãos uruguayanenses nos momentos de dificuldades e que ensejam, por exemplo, a decretação de situação de emergência ou de calamidade pública.

**VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
BANCADA DO PODEMOS**